ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 174/2023

Rolim de Moura/RO, 20 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$101.862,88 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$34.402,36 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Memorando nº 254/SEMAGRI/2023, **(devolução de saldo e rendimento/construção do CEASA do Convênio nº 864207/2018)**, extrato, manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 162/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$101.862,88 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$34.402,36".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$101.862,88 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),** conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.605.0011.1124– Devolução de Saldo e Rendimentos – Convênio nº 864207/2018 – PCN – Construção do CEASA
33.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$101.862,88
Sub-Total:.....R$101.862,88

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA - SUPERÁVIT
CONTA 50709-1.....R$101.862,88

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$34.402,36 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.605.0011.1124– Devolução de Saldo e Rendimentos – Convênio nº 864207/2018 – PCN – Construção do CEASA
33.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$34.402,36
Sub-Total:.....R$34.402,36

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através dos rendimentos em conta, conforme abaixo descriminado:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MINISTERIO DA DEFESA – CALHA NORTE
RECURSOS: SALDO EM CONTA - RENDIMENTOS
CONTA 50709-1.....R$34.402,36

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 20 de setembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Memorando nº 254/SEMAGRI/2023 Rolim de Moura, 05 de setembro de 2023.

PARA CIENTE:
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Sadine Oliveira Ciente em 05 / 09 / 23 .
PARA EXECUÇÃO:
SETOR DE ORÇAMENTO
_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR
(x) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar abertura de crédito do valor abaixo referente a devolução de saldo do convênio descrito.

Reduzido (...)		
		Secretaria Municipal de Agricultura
02.012.20.605.0011.(____)		Devolução de saldo e rendimentos – Construção do Centro Comercial de Abastecimento de Produtos Agrícolas – CEASA, convênio nº 864207/2018/MINISTÉRIO DA DEFESA-CALHA NORTE.
3.3.20.93.00.00	Fonte xxx	Indenizações e Restituições
Valor por superávit		R$ 101.862,88
Valor por excesso de arrecadação		R$ 34.402,36
Valor geral da devolução		R$ 136.265,24

Justificativa:
Esta proposta de abertura de crédito tem como objetivo a devolução de saldo do convênio para Construção do Centro Comercial de Abastecimento de Produtos Agrícolas – CEASA, convênio nº 864207/2018/MINISTERIO DA DEFESA-CALHA NORTE.

A referida obra foi finalizada no mês de julho de 2023, tendo suas metas do plano de trabalho cumpridas com êxito. O valor a ser restituído equivale a sobra do convênio e rendimentos. Como as metas foram alcançadas, restou ao município realizar a devolução do valor restante. Lembrando que este tramite é algo acordado entres as partes no momento da celebração do convênio.

Esta aquisição veio como suporte a Secretaria Municipal de Agricultura de Rolim de Moura para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, proporcionando alternativas de melhorias na renda familiar do homem do campo.

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura

fechar X

Loading Image...

Usuário:SONIA APARECIDA PANCIERE ZANDONADI

CPF:302.325.542-34

25/08/2023 07:45 v.1.0.0-b1485426- Sair do Sistema

CONVÊNIOS

Folhas nº_____

Processo nº_____

Cadastramento
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

Página Principal

PrincipalConsultar ConvênioPrestação de Contas

Prestação de Contas

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
:Convênio 864207/2018

Dados
Cumprimento do Objeto
Realização dos Objetivos
Relatórios
Resgate Total Aplic.
Saldo Remanescente - OBTV
Termo Compromisso
Anexos
Pareceres
Publicações

Dados Gerais

Devolução de Saldo Remanescente - OBTV

Nr. do Convênio (TV)	**864207/2018**
Modalidade de Convênio	**CONVENIO**
Data Início de Vigência	**04/09/2018**
Data Fim de Vigência	**09/08/2023**
Razão Social do Concedente	**MINISTERIO DA DEFESA**
Razão Social do Convenente	**MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**

Dados Financeiros do Convênio

Recursos de Repasse	**R$ 1.000.000,00**
Recursos de Contrapartida Financeira	**R$ 324.402,00**
Saldo Remanescente (Informado pela Instituição Bancária)	**R$ 136.265,24**
	Saldo das Fontes de Recurso no Siafi
R$ 14.160,59	

CONVÊNIOS
Folhas nº
Processo nº

Valor dos Rendimentos	**R$ 122.104,65**

Dados da Devolução

Data da Devolução	**25/08/2023**
Devolução para a Conta Única	**R$ 102.888,12**
Devolução para o Convenente	**R$ 33.377,12**
Valor Total da Devolução	**R$ 136.265,24**

Devolução para Conta Única do Tesouro

Fonte de Recursos	Valor da Devolução
1491444444 Recursos Diversos-Contrapartida-Transf.Vol.	R$ 10.692,06
1050444444 Recursos Próprios Livres da UO - Rendimento Provisório	R$ 92.196,06
	Total: R$ 102.888,12

Devolução para o Convenente

Fonte de Recursos	Valor da Devolução
1491444444 Recursos Diversos-Contrapartida-Transf.Vol.	R$ 3.468,53
1050444444 Recursos Próprios Livres da UO - Rendimento Provisório	R$ 29.908,59
	Total: R$ 33.377,12

Deseja realizar a devolução com base nos valores calculados pelo Transferegov ou prefere informar manualmente os valores a serem devolvidos?

- (●) **Devolução com base nos valores calculados pelo Transferegov**
- ( ) **Devolução com base nos valores informados manualmente pelo convenente**
- ( ) **Não há saldo remanescente a ser devolvido**

Dados Bancários do Convenente

Tipo da Conta	Corrente/poupança - Favorecido
Banco	
Agência	(Informar somente o número da agência, sem o DV)
Conta-Corrente	

Dados Complementares

Observação*

Caracteres restantes: 5000

Documento Digitalizado: Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido | Incluir

Não há registros a exibir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
Exercício: 2023

Realização da Receita por Local no Período de 01/01/2023 a 31/08/2023

Município: ROLIM DE MOURA — **Exercício: 2023**

Lanc.	Data	Red.	Receita	Descrição Receita	Fonte	Valor
272 - PREF BB 50.709-1 CONSTRUCAO CEASA						
1499	31/01/2023	49	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	000000	6.041,53
					Total do dia: 31/01/2023	**6.041,53**
3255	28/02/2023	49	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	000000	4.958,51
					Total do dia: 28/02/2023	**4.958,51**
13175	31/03/2023	49	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	000000	2.469,83
13176	31/03/2023	49	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	000000	2.935,30
					Total do dia: 31/03/2023	**5.405,13**
15196	28/04/2023	49	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	000000	4.093,31
					Total do dia: 28/04/2023	**4.093,31**
17773	31/05/2023	49	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	000000	4.949,92
					Total do dia: 31/05/2023	**4.949,92**
20700	30/06/2023	49	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	000000	4.471,34
					Total do dia: 30/06/2023	**4.471,34**
26709	31/07/2023	49	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	000000	4.482,62
					Total do dia: 31/07/2023	**4.482,62**
					Total Realizado no Local:	**34.402,36**

Total Realizado:	**34.402,36**
Total Devolução:	**0,00**
Total Estornado:	**0,00**

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

18/01/2023 10:43:05

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1406-0
Conta corrente	50709-1 CONVENIO864207-2018
Período do extrato	12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2022		Emissão Ordem Bancária	6.369.009.000.000	30.900,07 D	
15/12/2022		Emissão Ordem Bancária	6.369.089.000.000	711,89 D	
15/12/2022		BB CP Automatico S P	70	31.611,96 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2022

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1406 Conta: 50.709-1

Local: 272 PREF BB 50.709-1 CONSTRUCAO CEASA

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2022	**634.881,73**
Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco	
Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade	
Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade	
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade	
Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco	
Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2022	**R$ 634.881,73**

Notas Explicativas

-

ROLIM DE MOURA, 20 de janeiro de 2023

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

18/01/2023 10:43:35

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1406-0
Conta	50709-1 CONVENIO864207/2018
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	660.321,39			158.878,365697		
15/12/2022	RESGATE	31.611,96			7.570,021216	4,175940740	151.308,344481
	Aplicação 20/05/2022	31.611,96			7.570,021216		
30/12/2022	SALDO ATUAL	634.881,73			151.308,344481		151.308,344481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	660.321,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	31.611,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.172,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.172,30
SALDO ATUAL =	634.881,73

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MINISTERIO DA DEFESA

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:
027844/2018

OBJETO:
CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DE ABASTECIMENTO PRODUTOS AGRÍCOLAS

JUSTIFICATIVA:
A atual administração de Rolim de Moura preocupado em contribuir para a promoção do desenvolvimento socioeconômico da comunidade, visando melhor qualidade de vida, através do planejamento, execução e estímulo de ações integradas, nos setores de suporte e atividades econômicas para atender o Município de Rolim de Moura/RO, com uma população aproximada de 55 807 HABITANTES, estimativa do IBGE/Julho/2014.
Considera-se como agricultura de pequeno porte o conjunto de produtores rurais que operam nos menores módulos de produção e utilizam mão de obra da família, o que inclui produtores de frutas e verduras, produtores integrados a agroindústrias ou agricultores de assentamentos de reforma agrária.
A geração de alimentos para a subsistência pode eventualmente ocorrer como subproduto, mas o foco deve ser a geração de renda ao produtor.
É de fundamental importância o fato deste trabalho realizado pela secretaria da agricultura em atender preferencialmente o agricultor familiar, porque isto garante a melhoria da renda do pequeno produtor e lhe dá competitividade para permanecer num mercado cada vez mais competitivo.
Uma das definições mais tradicionais para o conceito de sustentabilidade de uma atividade é que ela seja economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente adequada. Ainda que esses critérios sejam interdependentes entre si, a análise pode ser útil como uma primeira aproximação para uma determinada situação, oferecendo informações básicas e revelando as relações entre esses aspectos.
A busca por alimentos saudáveis, com melhor qualidade e mais convenientes tem demonstrado tendência de expansão em supermercados e "sacolões" de grandes centros urbanos. As frutas e hortaliças embaladas, minimamente processadas, orgânicas e desidratadas, nesse contexto, surgiram como alternativas que, além de agregar valor ao alimento in natura e disponibilizar para a venda produtos de melhor qualidade, reduzem de maneira significativa as perdas que ocorrem diariamente, desde a colheita até a mesa do consumidor. Entretanto, apesar das grandes vantagens que esses alimentos trazem para produtores, varejistas e consumidores, ainda há diversos fatores que retardam o crescimento desse mercado potencial. Um dos que merece destaque é a falta de conhecimento e planejamento dos produtores rurais quanto à comercialização de seus produtos de maneira mais rentável, fato que causa uma série de consequências em cadeia, como falta de estrutura na colheita e pós-colheita, que gera impactos nas áreas de armazenamento, transporte, embalagem, manipulação e processamento dos produtos hortícolas, desencadeando, assim, dificuldades na comercialização, como reduzida vida de prateleira (shelf-life), baixa qualidade, escassez de oferta e preços elevados. Diante disso, o presente projeto visa CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DE ABASTECIMENTO PRODUTOS AGRÍCOLAS, tornando possível verificar falhas e propor alternativas para aumentar o consumo, reduzir o desperdício e agregar valor às frutas e hortaliças.
Com esta proposta esta administração terá suporte para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, proporcionando acesso a equipamentos agrícolas, sendo assim criando alternativas de melhorias na renda familiar do homem do campo.
Haja vista a situação de escassez de recursos de nosso município e o bem estar da população em geral, faz-se necessário os recursos complementares junto ao Governo Federal para atender a demanda do homem do campo.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:**
52000	MINISTERIO DA DEFESA

CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**
569.290.567-15	UBIRATAN POTY

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	**CEP DO RESPONSÁVEL:**
Esplanada dos Ministérios Bloco O Anexo I – Brasília - DF	70049-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 04.394.805/0001-18					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA JOAO PESSOA, 4478					
CIDADE: ROLIM DE MOURA	**UF:** RO	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0029	**CEP:** 78987000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 69984193294
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA	**AGÊNCIA:** 1406-0		**CONTA CORRENTE:** 507091		
CPF DO RESPONSÁVEL: 271.990.452-04	**NOME DO RESPONSÁVEL:** ALDAIR JULIO PEREIRA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA CUIABA, 4903 - CENTRO				**CEP DO RESPONSÁVEL:** 76940000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 1.324.402,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 324.402,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R$ 1.000.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 324.402,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	04/09/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	09/08/2023	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023	

MANIFESTAÇÃO
Nº 173/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 05/09/2023 através do Memorando n° 254/SEMAGRI/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Agricultura**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 101.862,88, e crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 34.402,36, totalizando R$ 136.265,24, para devolução de saldo remanescente referente ao Convênio nº 864207/2018/Ministério da Defesa – Calha Norte,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de devolução de saldo remanescente de convênio, cujo o objeto já foi finalizado, conforme justificativa no memorando supracitado. Juntados também, extrato bancário e demais documentos para pleitos do superávit e excesso.

Rolim de Moura/RO, 06 de Setembro 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021